



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

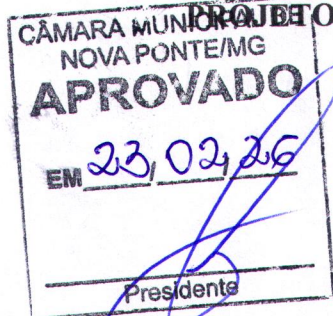
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

2152/2026
SANCIONADA

24 FEV. 2026


PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 006/PMNP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DE NOVA PONTE, INSTITUIR PREMIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Ponte decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, anualmente, o "Torneio de Pesca Esportiva no lago da represa da Usina Hidrelétrica de Nova Ponte", com o objetivo de promover o turismo, a preservação ambiental e o desenvolvimento econômico local.

Art. 2º Para a consecução do evento, fica o Município autorizado a conceder premiação aos participantes classificados, mediante regulamento específico, podendo incluir:

- I – Troféus e medalhas;
- II – Bens móveis, tais como barcos, motores de popa, carretas rodoviárias, equipamentos de pesca e afins;
- III – Prêmios em dinheiro (opcional).

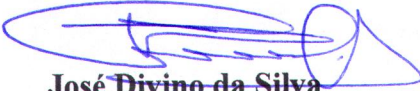
Art. 3º A aquisição dos bens descritos no Art. 2º deverá observar os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) ou legislação que vier a substituí-la.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo o Município buscar parcerias com a iniciativa privada e convênios com o Estado ou União.

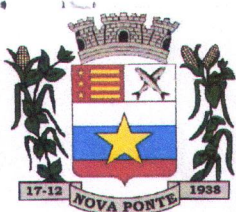
Art. 5º O regulamento do torneio, contendo critérios de inscrição, normas de segurança e regras de pontuação, será estabelecido por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 11 de fevereiro de 2026


José Divino da Silva
Prefeito


Luiz Fernando Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 006/PMNP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que visa autorizar a realização do **Torneio de Pesca Esportiva de Nova Ponte** e a respectiva concessão de premiações. A proposta fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. Fomento ao Turismo e Economia Local

A utilização do lago da hidrelétrica como cenário para o evento potencializa a vocação turística de nossa região. Torneios dessa natureza atraem pescadores e turistas de diversas localidades, gerando ocupação imediata na rede hoteleira, aumento nas vendas do comércio local, postos de combustíveis, restaurantes e serviços de guia de pesca.

2. Sustentabilidade e Consciência Ambiental.

Diferente da pesca predatória, o torneio será pautado na modalidade "Pesque e Solte". O objetivo é conscientizar a população e os visitantes sobre a importância da preservação das espécies nativas e da limpeza das margens do reservatório, garantindo a manutenção do ecossistema para as futuras gerações.

3. Atratividade através da Premiação A previsão de prêmios de relevante valor de mercado, como barcos, motores e carretas, é essencial para colocar o município no calendário nacional de pesca esportiva. Prêmios expressivos garantem um maior número de inscritos, o que aumenta a visibilidade midiática da cidade e, consequentemente, o retorno sobre o investimento público realizado.

4. Legalidade e Transparência Com a aprovação desta lei, o Poder Executivo atende ao **Princípio da Legalidade Administrativa**, garantindo que a aquisição de prêmios e a organização do evento ocorram dentro das normas orçamentárias vigentes, com total transparência e segurança jurídica para o gestor e para os participantes.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público na promoção do lazer, do esporte e do desenvolvimento econômico, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Nova Ponte, 11 de fevereiro de 2026


José Divino da Silva
Prefeito

